



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

**INDICAÇÃO Nº 315, DE 2020**

(Da Sra. Pollyanna Dutra )

**Senhor Presidente,**

**INDICO**, nos termos do artigo 111 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, bem como ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, no sentido que o considerem a necessidade **de tomada de providências urgentes no sentido de promoção de ações que busquem tutelar os interesses dos produtores rurais de leite do nosso Estado**, ante os gravíssimos impactos causados pela pandemia do Covid-19.

Nas últimas semanas, em consonância com as recomendações das autoridades sanitárias, tenho me isolado no sertão do Estado, porém, convivido diariamente com as demandas e os problemas da região. No que tange especificamente aos produtores de leite, o relato dirigido ao nosso mandato é muito preocupante.

Em decorrência da pandemia e dos efeitos econômicos causados pela quarentena, muitas queijeiras e pequenas indústrias leiteiras estão fechando as suas portas, seja por respeito ao isolamento, seja por não conseguir conciliar sua produção com a presente crise. Assim, os produtores rurais de leite, que antes tinham a quem repassar a sua produção, estão encontrando permanentes dificuldades no seu dia a dia dado que não sabem, ou não possuem, a quem vender o leite retirado dos seus animais, muitas vezes tendo que desperdiçar boa parte do que foi produzido.

Exemplo dessa triste situação é o que está ocorrendo na cidade de Pombal e de Sousa, que são, juntas, a maior bacia leiteira do Estado da Paraíba. Como se sabe, os animais não são máquinas, que podem ser simplesmente desligadas. A interrupção do processo produtivo pode causar grandes prejuízos a longo prazo, inclusive na própria reprodução dos animais. Dessa forma, cabe a nós, autoridades estatais, fomentar e incentivar a continuidade do processo produtivo neste momento de grande fragilidade econômica e social.

Pensando nisso, pleiteamos a Vossas Excelências que atendam o presente instrumento legislativo e busquem promover ações voltadas para a proteção do mercado leiteiro do nosso Estado. Aproveitamos para sugerir algumas ações que podem ser tomadas de imediato:

1. A compra do leite, pelo Estado da Paraíba, pelo programa de aquisição de alimentos – PAA. Sugere-se que se adquira algo em torno de 50 L de leite por cada agricultor pelo período da pandemia, direcionando a aquisição para a rede de educação, hospitalar, penitenciária, etc.
2. Colocação de tanques de resfriamento em locais estratégicos, para que cada produtor possa depositar a sua quantidade de leite, visando incentivar a busca do produto por grandes laticínios.
3. Abertura de linha de crédito para os pequenos e médios produtores para que possam custear a sua produção e a sua mão de obra durante o período da pandemia.
4. Suspensão, nos próximos três meses, da guia de transporte animal – GTA.
5. Desburocratização do processamento de emissão da declaração de aptidão do produtor – DAP, emitida pela EMPAER.

Dessa forma, com fundamento na pertinência da matéria, conto com a colaboração do Excelentíssimo Governador do Estado, João Azevedo Lins Filho, para, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atender a esta indicação, assim como a esta Casa, para aprovação deste pleito tão significativo.

João Pessoa, 02/04/2020.



**Pollyanna Dutra**

Deputado Estadual – PSB